



## **CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

A Coordenadora da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA**, constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA**, constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à escola, localizada à **Rua Adolfo Moreira de Carvalho, 01 – Edson Queiroz, CEP: 60811-740 Fortaleza – CE**, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no **período de 03/05/2017 à 16/05/2017, no horário de 8:00H às 12:00H e das 13:00H às 17:00H**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação

do original para conferência pela própria Escola.

c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA**, constante do Anexo I, será de responsabilidade do Diretor (a) da escola, com a participação da SEFOR 2.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na Escola, situada à **Rua Adolfo Moreira de Carvalho, 01 – Edson Queiroz, CEP: 60811-740 Fortaleza – CE, no dia 17 de maio de 2017**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor (a) da escola dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será, no **dia 18 de maio de 2017**, na escola e na página eletrônica da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)).

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela SEFOR 2 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Fortaleza-CE, 02 de maio de 2017.

José Eduardo Nobre Maia

Coordenador(a) da SEFOR 2



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Fortaleza	EEFM Dom Antônio de Almeida Lustosa	Rua Adolfo Moreira de Carvalho, 01 – Edson Queiroz, CEP: 60811-740 Fortaleza – CE	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL.RES. \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

-----  
**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Encarregado da Inscrição